



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 443/2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, VACÂNCIA,** a Servidora **MARIANA RIBEIRO COUTO VIANA**, Fisioterapeuta, Matrícula Nº. 12.622-5, conforme processo administrativo nº 5840 de 13/11/2023, com efeito a partir de 06 de dezembro de 2023, na forma do Art. 33, VI do Decreto 004/SMA/2001, homologado pela Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito